



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 092/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 025/2019 – PMU.

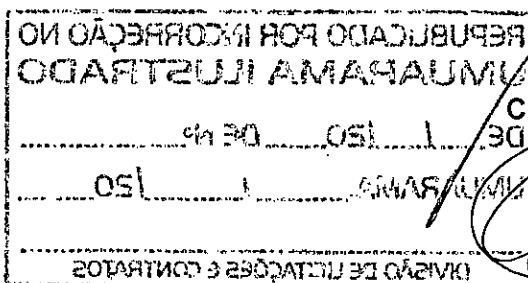
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 025/2019 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica e recapeamento em CBUQ, com 10.658,41m² e 4.503,51m², respectivamente, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base solo cimento, meio fio e sarjeta, galerias, sinalização de trânsito, calçadas e paisagismo na Av. Malta, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

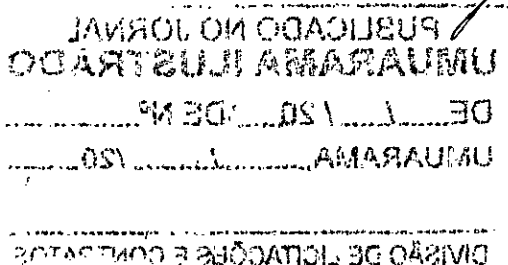
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de janeiro de 2020.



CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.1.01/20.20 DE Nº 11358
UMUARAMA, 20.1.01/20.20
R. Pinto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.1.01/20.20 DE Nº 11356
UMUARAMA, 16.1.01/20.20
R. Pinto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS